

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 18 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 963

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 002 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 6358/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Camila Fernandes**, inscrito no CPF nº 218.670.448-03 e portador do RG nº 32.296.476-3, ocupante do cargo de Coordenador de Negócios Jurídicos e Administrativos, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **6358/2024**, tendo como **objeto: Serviços Técnicos de Apoio a Gestão Governamental, Planejamento e Governança** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 096 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0568/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG

nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0568/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Levantamento Topográfico Completo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 097 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0569/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0569/2025**, tendo como **objeto: Serviço Elaboração De Termo De Referência Para Revisão De Plano Diretor Macro E Microdrenagem** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 098 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0690/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Lucas de Jesus Bernardo Praxedes**, portador do RG nº 45.694.750-4 e inscrito no CPF nº 419.817.368-08 ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicação, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos**, portador do RG nº 52.240.758-4 e inscrito no CPF nº 400.218.458-75 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0690/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Sistema Para Automatização De Atendimento Via Whatsapp E Webchat** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0915/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sra. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.2024.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturária, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, inscrito no CPF nº 355.610.628-08 e portador do RG 44.175.816-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº

0915/2025, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro de Arrimo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 102 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0805/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Jairo Pires de Camargo**, portador do RG nº 12.233.038-9 e inscrito no CPF nº 079.357.008-50 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0805/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Deposição De Resíduos Sólidos De Construção Civil, Madeiras, Plásticos E Metais** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.012/2025; Processo Administrativo nº. 0664/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORTADOR DE GRAMA; vencedor: RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.153.720/0001-15 ao valor de R\$ 6.415,55. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MACRO E MICRODRENAGEM, conforme melhor especificado no Edital nº 017/2025 Dispensa Eletrônica nº. 014/2025 - Proc. Adm. Nº. 569/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/03/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/03/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 328/2023; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Educador Físico; informa que firmou o Aditivo II, as partes resolvem aditar o prazo em mais 06 (seis) meses, com vigência até 19 de setembro de 2025, com a contratada: CARINA APARECIDA SOUZA GUILHERME, inscrita no CPF nº 362.557.458-64, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1719/2023; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo VIII, as partes resolvem aditar o prazo em mais 04 (quatro) meses, com vigência até 08 de maio de 2025, com a contratada: CLINICI MÉDICA R. C. DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.107.993/0001-99, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e (apenso) nº 3842/2024; Objeto:

Prestação de serviços na especialidade Fisioterapia; informa que firmou o Aditivo I, as partes resolvem aditar o prazo em mais 06 (seis) meses, com vigência até 18 de agosto de 2025, com a contratada: INGRIDY SILVA DE LIMA, inscrita no CPF nº 418.187.798-11, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e (apenso) nº 5890/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo I, acrescentando em 4,76%, o que corresponde a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), passando seu valor contratual a ser de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), com a contratada: JAINY DA COSTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.911.490/0001-70, mantendo as demais condições.(Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem



data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **26 (vinte e seis) de Março de 2025**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 10h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL

DATA: 27 de Março de 2025 (quinta- feira)

HORÁRIO: 09h00min

05º lugar: LUCAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/2024 Data de Protocolo:

21/01/2024 CEVS: 353282701-561-000168-1-0 Data de Validade: 25/02/2026 Razão

Social: ÉRICO APARECIDODE ALMEIDASILVA CNPJ/CPF: 57.343.213/0001-33 Endereço:

Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 918 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICO APARECIDO DE ALMEIDA SILVA CPF:

40717068803

A COORDENADORA JOSEMARY M.C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 18 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/25 Data de Protocolo:

13/02/2025 CEVS: 353282701-471-000132-1-8 Data de Validade: 13/02/2026 Razão

Social: PAEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 59.249.541/0001-09 Endereço:

Praça JACONIAS DAVID MUZEL, 02 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000

UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR MARCEL PAES CPF: 21956274847

A CCORDENADORA JOSEMARY M.C DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

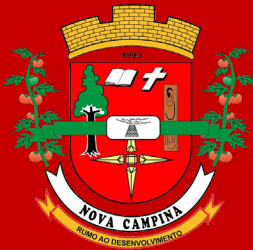
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 18 de Março de 2025



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br